



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 102/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 243/2025, de autoria da Vereadora Rute Costa, que denomina Praça Pastor Antoniêto Grangeiro Sobrinho, o logradouro público inominado, localizado na Rua Francisco Manuel Beranger, existente no bairro de Vila Formosa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 29/06/2025, às 23:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127230548** e o código CRC **39A4F8AC**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001149-4

Informação SMC/AHM/NDL Nº 126809905

São Paulo, 02 de junho de 2025.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Assunto: Logradouro - denominação - **Praça Pastor Antoniêto Grangeiro Sobrinho**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Pastor Antoniêto Grangeiro Sobrinho** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº **243/2025** de autoria da vereadora Rute Costa.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a um pastor que esteve em diversas partes do Brasil, realizando trabalho social com as comunidades locais.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

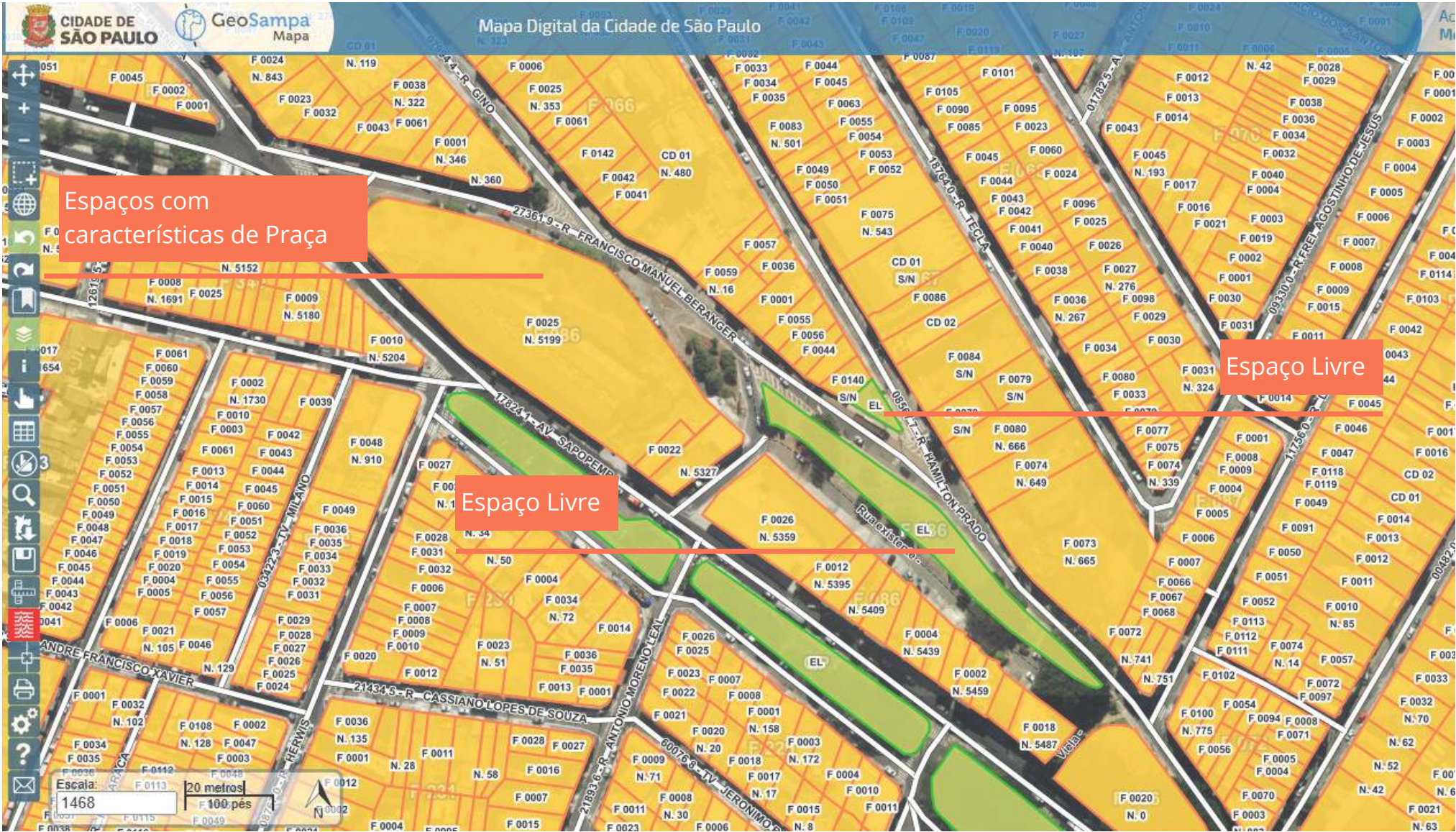


Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I
Em 02/06/2025, às 12:29.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 03/06/2025, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126809905** e o código CRC **63A985C7**.





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001149-4

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 125460313

INTERESSADAS: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) e Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 243/2025, de autoria da Vereadora Rute Costa, que “Denomina ‘Praça Pastor Antônio Grangeiro Sobrinho’, o logradouro público inominado, localizado na Rua Francisco Manuel Beranger, existente no Bairro de Vila Formosa, e dá outras providências”. **Pedido de subsídios.**

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O PL em análise propõe:

Art. 1º Denomina como “Praça Pastor Antônio Grangeiro Sobrinho”, o logradouro público Inominado, localizado na Rua Francisco Manuel Beranger, Altura do Número 1013, CEP: 03374-001, situada no bairro de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

O texto do caput do art. 1º deixa dúvida sobre a localização exata, e o mapa de localização inserido no Ofício/Pedido de Subsídios ao PL 243/25 (125057601, pág. 12) tampouco define de maneira inequívoca as delimitações da área que se pretende denominar. Conforme análise do local apresentada no MDC (125456113), indicamos as possíveis áreas de denominação, a partir da descrição fornecida até o momento.

Sendo assim, faz-se necessário especificar o local de forma exata, com a delimitação em mapa ou croqui, para prosseguirmos com o estudo de oficialização e denominação.

Não obstante, passamos a responder abaixo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (125057601, pág. 2), com as informações disponíveis, conforme segue:

- 1º - É necessária a indicação especializada do local pretendido de denominação;
- 2º - Depende da confirmação da área de interesse;
- 3º - Depende da confirmação da área de interesse;
- 4º - Não se aplica;
- 5º - A denominação proposta "Pastor Antônio Grangeiro Sobrinho" não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;

6º - A descrição está incompleta para sua perfeita localização e caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008;

7º - Depende da confirmação da área de interesse;

8º - Não se aplica.

À vista do informado e observadas divergências entre a descrição indicada no PL e a realidade local, sugerimos o retorno ao interessado, para delimitar e especializar a área de interesse em denominação em mapa ou croqui.



Rodrigo Carvalho Lopes de Souza

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 27/05/2025, às 15:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125460313** e o código CRC **81A4492C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
 Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2025/0001149-4

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 126479536

INTERESSADAS: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) e Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 243/2025, de autoria da Vereadora Rute Costa, que “Denomina ‘Praça Pastor Antônio Grangeiro Sobrinho’, o logradouro público inominado, localizado na Rua Francisco Manuel Beranger, existente no Bairro de Vila Formosa, e dá outras providências”. **Pedido de subsídios.**

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Em resposta aos questionamentos de PREF/CASA CIVIL/ATL III (125057601/125059911) e considerando o encaminhamento de SMUL/GAB (125118158), restituímos o solicitado com as informações SMUL/CASE/DLE (126479536). Para prosseguimento do estudo de oficialização e denominação, é necessária a delimitação exata em mapa ou croqui de localização da extensão do local que se propõe denominar no PL nº 243/2025.

Diante do suprareferido, restituímos o expediente.



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
 Em 27/05/2025, às 17:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126479536** e o código CRC **B2D62351**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2025/0001149-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 126504330

São Paulo, 28 de maio de 2025.

INTERESSADAS: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) e Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 243/2025, de autoria da Vereadora Rute Costa, que “Denomina ‘Praça Pastor Antônio Grangeiro Sobrinho’, o logradouro público inominado, localizado na Rua Francisco Manuel Beranger, existente no Bairro de Vila Formosa, e dá outras providências”. **Pedido de subsídios.**

Complementações de informações

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora,

Considerando que a Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento menciona em doc's. 126479536 e 125460313, a necessidade de "delimitação exata em mapa ou croqui de localização da extensão do local", o que acolho, restituo os autos para que sejam prestadas as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 29/05/2025, às 10:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126504330** e o código CRC **A4379C85**.